

PORTARIA CGJ Nº 767, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juiz de Direito para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**, Titular da 15ª Vara Cível da Capital – Fazenda Municipal, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria CGJ nº 73, de 16/01/2023, que designou o magistrado **SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**, titular da 15ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento da juíza titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06/06/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/06/2024